

LOJAS RENNER S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62
NIRE 43300004848

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2019**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 7 (sete) dias de fevereiro de 2019, às 10h, na sede da Companhia, na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salso, Porto Alegre, RS.
2. **Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração (CA) e do Conselho Fiscal (CF). Participou também o Sr. Laurence Beltrão Gomes, Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores.
3. **Mesa:** Sr. Osvaldo Burgos Schirmer - Presidente; Sr. João Carlos Turella - Secretário.
4. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre convocação para Assembleia Geral Extraordinária para deliberação sobre proposta de aumento do capital social da Companhia através de incorporação de Reservas de Capital e de Reservas de Lucros, com bonificação de ações.
5. **Deliberações:** Após as discussões acerca das matérias constantes da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, que seja convocada, em data a ser amplamente comunicada ao mercado pela Companhia, Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a fim de que sejam deliberadas as seguintes matérias: (i) aumento do capital social, no valor total de R\$ 1.112.049.759,43, sendo R\$ 72.049.759,43, através da incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Capital e R\$ 1.040.000.000,00, através da incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Lucros, (ii) bonificação de ações, a razão de 10% (dez por cento), que corresponderá à emissão de 72.002.450 novas ações ordinárias, com custo unitário atribuído às ações bonificadas de R\$ 14,44. Em consequência dessa proposta, os acionistas receberão, a título de bonificação, 1 (uma) nova ação ordinária para cada 10 (dez) ações ordinárias, possuídas na data da realização da AGE, sendo que as ações mantidas em tesouraria, no plano de opção de compra de ações, no plano de ações restritas e em ADRs também serão bonificadas. As novas ações farão jus integralmente aos direitos que vierem a ser atribuídos a partir da data da AGE que aprovar o referido aumento do capital social, não tendo qualquer direito referente ao exercício social de 2018. Em relação as ações que não puderem ser atribuídas por inteiro a cada acionista, será procedida a venda, nos termos do § 3º do art. 169 da Lei nº 6.404/76. As ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex-direito” à bonificação, a partir do dia seguinte à aprovação pela AGE; (iii) aumento no capital social autorizado proporcionalmente à bonificação de 10% em ações, para que a Companhia fique autorizada a aumentar o capital social até o limite de 1.361.250.000 (um bilhão, trezentas e sessenta e um milhões e duzentas e cinquenta mil) de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária; e (iv) alteração no *caput* dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social, para contemplar as deliberações acima, bem como os aumentos do capital social subscrito e integralizado e o número de ações emitidas, tendo em vista as deliberações do Conselho de Administração aprovadas em 21 de maio, 16 de agosto e 21 de novembro, todas do ano de 2018, referentes ao exercício de outorgas do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia. Assim, o capital social subscrito e integralizado da Companhia será de R\$ 3.749.522.796,96 (três bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), divididos em

792.026.948 (setecentas e noventa e dois milhões, vinte e seis mil, novecentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a divulgar esta ata ao mercado e tomar as providências necessárias para a convocação da Assembleia Geral Extraordinária.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Porto Alegre, RS, 07 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Burgos Schirmer
Presidente do Conselho
de Administração

Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto
Vice-Presidente do Conselho
de Administração

José Galló
Conselheiro

Fábio de Barros Pinheiro
Conselheiro

Heinz-Peter Elstrodt
Conselheiro

Juliana Rozenbaum Munemori
Conselheira

Thomas Bier Herrmann
Conselheiro

Christiane Almeida Edington
Conselheira

João Carlos Turella
Secretário